

PORTARIA Nº 14 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE ACORDO COM A BNCC.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida por decreto municipal nº 31 de 01 de fevereiro de 2018 e;

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (*) Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando o disposto no Art. 7º: Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte diversificada, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino;

Parágrafo único: Os currículos da Educação Básica, tendo como referências a BNCC devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

Considerando o disposto no Art. 8º: Os currículos, coerentes com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino, devem adequar as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de análise, elaboração e construção da proposta curricular de acordo com a nova Base Nacional Curricular, composta pelos seguintes membros:

Dirigente Municipal de Educação

Eni Souza Araujo Rodrigues

Representante Conselho Municipal de Educação

Regina Rosa Puppim

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Estela Dalva Cardoso Natalino (COORDENADORA DO BNCC)

Aldimara Ornelas Burock

Magda da Silva Santiago

Marcelino Manoel dos Santos

Maria Aparecida Furtado Lima

Representantes dos Gestores Escolares

Marco Aurélio Targa Magalhães

Dessirre Marques Brandão

Pollyana Busato Barros Macedo
Arminda Beatrice de Carvalho
Lucimar Teixeira Narlim
Josete Pereira
Perla Cararo Fiorio
Maristela Helena Brito Moreira Cicilioti

Professores responsáveis pelas Unidades de Ensino

Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida
Edetícia Pogian Gasparelo Canzian
Claudia Barreto da Silva
Lidia Rosa Moraes Duarte

Representantes dos Pedagogos

Helen Castorina Baptista Torres
Marilene Duarte Ventury
Rosa Bonno Bissoli
Viviane da Silva Scherrer
Suellen Alves Rainha
Ghislayne Candido Caiado
Monica Pespoli
Ana Carla Delorence Abreu
Elisangela Souza Brites Ferreira
Michele Costa Herculano Sherrer

Representante da Comissão da Educação Parlamentar

Graceli Estevão Silva

Representantes dos professores do PCR

Maria Marta Silva Santos
Jaqueline dos Santos

Representantes dos professores

Alzenir Alves Serra Burock
André Silveira do Amaral
Adelson de Paula Leal
Aline Leal Baptista Gabriel
Angela Cristina Cansian
Juliana Scarpi Torres
Joelza Carvalho dos Santos
Laureni Santos de Paula
Luciana Scarpi Torres
Márcia Cristina Rodrigues Lial
Marcelino Manoel dos Santos
Maristela Helena Brito Moreira Cicilioti
Marinete Lial Furtado
Mônica Pinheiro Pelais
Pablo da Silva
Rosa Maria Alves Basilio
Rosilene da Silva Richardeli
Rosemeri Liborio Ferreira Batista

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua- ES, 12 de Setembro de 2018.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação